

DECRETO Nº 012/2014

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um Lote de Terreno Urbano de nº 04, quadra nº 24, localizado na Rua 11, esquina com a Rua 05, Loteamento Jardim Imperial no Município de Barra do Bugres-MT, com área de 601,43m², matriculado sob o nº 27903 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **CIDADE IMOBILIÁRIA LTDA - EPP**, em lotes com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: Lote 04A, medindo 174,01m², Lote 04B, medindo 204,85m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2014.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

JOSÉ CARLOS SALES
Secretário Municipal de Administração